



**Prefeitura de
Tamboril**



DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024

ORGÃO GERENCIADOR: Consorcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas;

ORIGEM: Pregão Eletrônico N° 2024.07.31.001.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2024;

UNIDADES GESTORAS ADERENTES (CARONA):

Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde do Município de Tamboril – CE.

A agente de contratação do Município de Tamboril – CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço (carona) n° 003/2024, vem emitir a presente declaração de adesão a ata de registro de preços n.º 16/2024, oriunda do pregão eletrônico n° 91.012/2024, gerenciada pelo Consorcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas, fundamentada na lei n° 14.133/21, Decreto Federal n° 11.462/2023, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O valor orçado para a aquisição dos produtos do objeto em tela importa na quantia global de R\$ 738.335,36 (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) para a Secretaria Municipal da Educação e R\$ 66.148,82 (sessenta e seis mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para a Secretaria Municipal da Saúde, perfazendo assim um valor total de R\$ 804.484,20 (oitocentos e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), conforme mapa de preços acostado aos autos deste processo.

Ao comparar os preços registrados pela empresa SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 45.337.054/0001-85, em ARP aos preços levantados pelo setor de compras desta entidade, mostra-se cristalino a vantajosidade econômica deste procedimento de adesão.

Assim, nos termos 86 da Lei n° 14.133/21, a Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril vem comunicar à Secretária da Saúde e ao Secretário da Educação ora requerentes, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril – CE, 24 de outubro de 2024.

Amanda Luiza da Silva Medeiros
AMANDA LUIZA DA SILVA MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO